Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 33 /2006 **Proc.** 28.717 **Of.** 115 e 116

AUTOR: PAULO SATO

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito sinalização proibindo ultrapassagem em trecho da Rua Pádua Salles.

Oficie-se.

Pompéia 03/03/06

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos junto à Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER visando a pintura de sinalização horizontal proibindo a ultrapassagem no trecho da Rua Pádua Salles (SP-294) compreendido entre as ruas Constantino Marcolino de Souza e João Zanni, segue croqui anexo, deixando apenas permissão para a confluência com a Rua Dr. Mário de Andrade Bastos.

JUSTIFICATIVA: A sinalização sugerida visa oferecer maior segurança no trânsito, tendo em vista que se trata de um trecho localizado entre duas curvas.

Sala das Sessões, 6 de março de 2006.

Paulo Sato.

PAULO SATO

Vereador - PTB

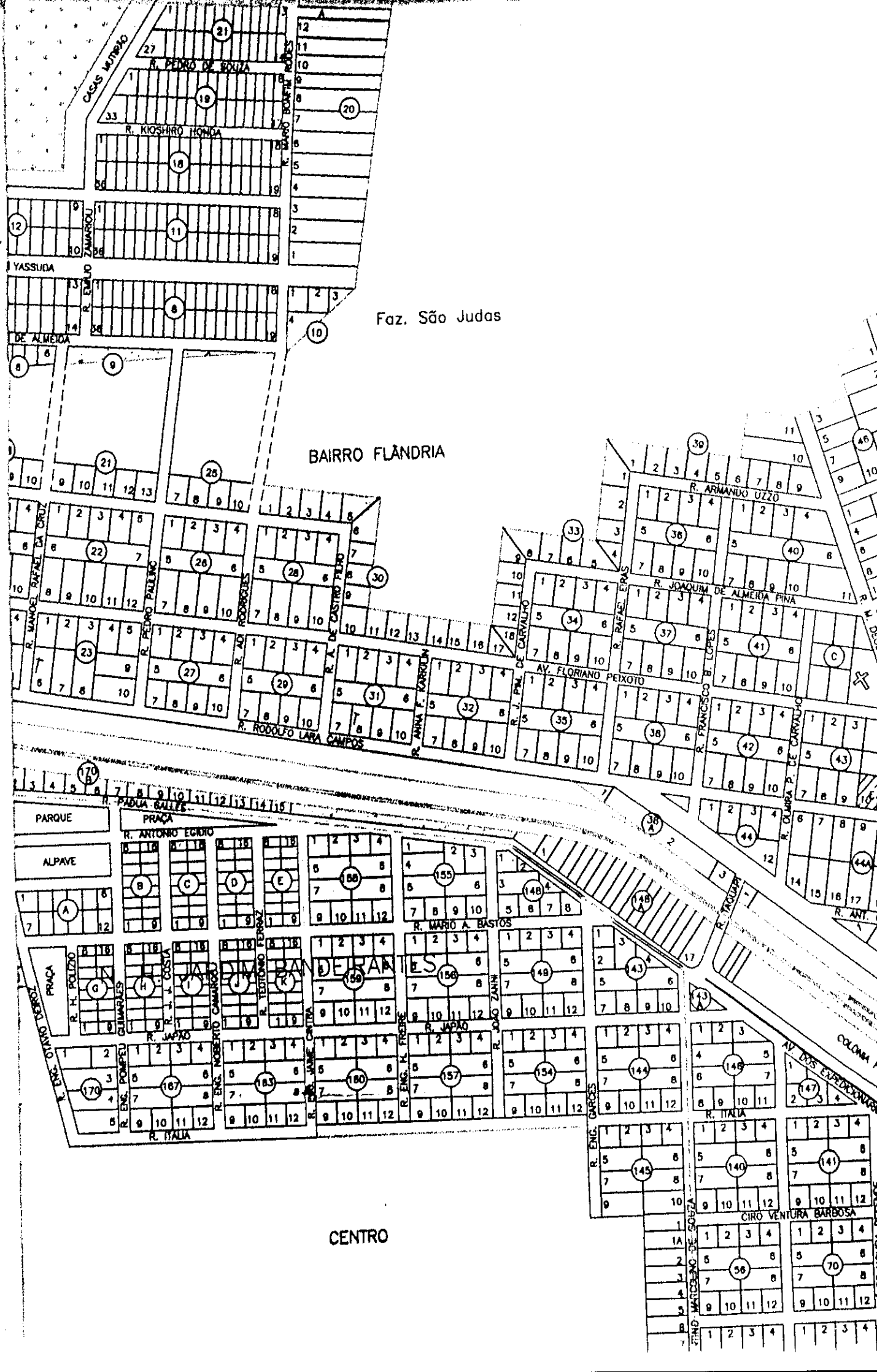
Faz. São Judas
BAIRRO FLÂNDRIA
CENTRO
R. PEDRO DE SOUZA
R. KIOSHIRO HONDA
YASSUDA
R. ARMANDO UZZO
R. JOAQUIM DE ALMEIDA PINA
AV. FLORIANO PEIXOTO
R. RODOLFO LARA CAMPOS
R. PADUA SALLES
PARQUE
PRAÇA
ALPAVE
R. ANTONIO EGIDIO
R. MARIO A. BASTOS
R. JAPÃO
R. ITALIA
CIRO VENTURA BARBOSA
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS
JARDIM BANDEIRANTES